



DECRETO Nº 5.759 DE 10 DE Outubro DE 2.025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.916, de 16 de abril de 2.025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL, os seguintes membros:

I - Representantes da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:**

1º Titular: Carlos Mauro Amorim Nunes

1º Suplente: Lauzenite Gomes Pio Júnior

2º Titular: Marcos Alessandro Tinti Lima

2º Suplente: Sidmar Donizete Bernardo

3º Titular: Adelmo Gomes Ferraz

3º Suplente: Darley Chagas Oliveira Silva

II - Representantes do **Poder Legislativo Municipal:**

Titular: Vereador Allankley Lopes de Souza

Suplente: Vereadora Maria Sylvania Araújo Ramos

III - Representantes da **Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:**

Titular: Claudia Monteiro Silva

Suplente: Fernando Miotti Fonseca.

IV - Representantes da **Associação Atlética Abdução UFMT – CUA:**

Titular: Gustavo Pereira dos Passos

Suplente: Geovana Pereira Damas



V - Representantes da **Entidade Esportiva Associação de Atletismo (BGAAT):**

Titular: Lucas Almeida Santos de Freitas

Suplente: Hiago Silva de Oliveira

VI - Representantes da **Entidade Esportiva Associação Forasteiros do Araguaia Airsoft Team:**

Titular: Oswaldo Antônio Reami

Suplente: Fabio Chistovam dos Santos

**MESA DIRETORA:**

Presidente: Oswaldo Antônio Reami

Vice-Presidente: Gustavo Pereira dos Passos

Secretário: Carlos Mauro Amorim Nunes

**CONSELHO FISCAL:**

1º Fiscal: Allankley Lopes de Souza

2º Fiscal: Cláudia Monteiro Silva

3º Fiscal: Adelmo Gomes Ferraz

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.737, de 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 10  
de outubro de 2025.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal